Indicação Nº _____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio do órgão competente da Administração, a criação de um Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência – (CIAD MACAÉ).

Justificativa:

A implementação de um Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência (CIAD) em Macaé é uma iniciativa essencial para promover a inclusão social e garantir os direitos das pessoas com deficiência em nosso município. Experiências bem-sucedidas em outras regiões, como o CIAD Mestre Candeia no Rio de Janeiro, têm demonstrado a eficácia desses centros na oferta de serviços especializados e no apoio às famílias.

A criação do CIAD MACAÉ proporcionará:

Atendimento especializado: Serviços de reabilitação física, auditiva, visual e intelectual, realizados por equipes multiprofissionais qualificadas, conforme as diretrizes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Apoio às famílias: Oferecimento de atividades e suporte para os responsáveis, fortalecendo o vínculo familiar e promovendo um ambiente inclusivo e acolhedor, alinhado às práticas de outros CIADs que já implementaram essas iniciativas com sucesso.

Inclusão social: Promoção de ações que visem à integração das pessoas com deficiência na sociedade, garantindo-lhes acesso a direitos básicos, como educação, trabalho e lazer, em conformidade com a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência.

Parcerias estratégicas: Possibilidade de firmar convênios com instituições de ensino e pesquisa para o desenvolvimento de novas tecnologias assistivas e capacitação contínua dos profissionais, seguindo o exemplo de redes como a Rede de Reabilitação Lucy Montoro.

Diante do exposto, a criação do CIAD MACAÉ representa um avanço significativo na promoção da igualdade e na garantia de direitos das pessoas com deficiência em nosso município, reafirmando o compromisso com uma sociedade mais justa e inclusiva.

Cesinha Vereador - CIDADANIA
Sala das Sessões, 24 de março de 2025.